



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**Técnico Superior na área de Engenharia Civil para a Divisão de Obras Particulares e Planeamento
BEP: OE202507/0516**

Ata n.º 3

----- Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil para a Divisão de Obras Particulares e Planeamento, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202507/0516, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 17295/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 133, de 14 de julho de 2025, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que a candidata Célia Maria Carvalho Magalhães, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia, tendo apresentado documento com o título profissional para o exercício da profissão de Engenheiro Civil, com a inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional, nos termos do ponto 7.1.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público.-----

-----1.1. O Júri, analisou o documento com o título profissional para o exercício da profissão de Engenheiro Civil, com a inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Célia Maria Carvalho Magalhães, ao procedimento concursal.-----

-----2. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluído o seguinte candidato por não ter apresentado o título profissional para o exercício da profissão de Engenheiro Civil, com a inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional, nos termos do ponto 7.1.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Paulo Jorge dos Reis Pinto-----

-----3. O Júri, deliberou voltar a notificar o candidato excluído, dando-lhe conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----4. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----Bruno Ribeiro Rocha-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Miguel Lopes de Sousa-----

-----Rafaela Mariana Fernandes Alves-----

-----Célia Maria Carvalho Magalhães-----

-----5. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **11 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas** nas instalações do Edifício do Mercado Municipal (Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações), sito na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 4860-408, Cabeceiras de Basto.-----

-----5.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, com consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões diretas e terá a duração de 90 minutos e versará sobre a legislação/bibliografia indicados no ponto 10 do aviso publicado na oferta OE202507/0516 e na ata n.º 1.-----

-----5.2. O Júri deliberou, igualmente, que o candidato admitido Miguel Lopes de Sousa, dado que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme se comprova pelas declarações apresentadas pelo candidato, nos termos da alínea d) do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura e não tendo na fase de candidatura afastado os métodos de seleção obrigatórios, deverá ter como primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, não estando desta forma, convocado para a realização da Prova de Conhecimentos, devendo aguardar a aplicação deste método de seleção, dado que o mesmo não requer a presença do candidato.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º)